

## **INDICAÇÃO Nº 53/2022**

**AUTOR: VEREADOR JOSÉ CARLOS DA CONCEIÇÃO SANTOS.**

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE APARECIDA DO TABOADO – MS.**

O Vereador infra-assinado, de conformidade com as normas regimentais em vigor, **INDICA** à Mesa Diretora da Câmara Municipal, que encaminhe expediente ao Excelentíssimo Senhor **José Natan de Paula Dias, Prefeito Municipal**, com cópia à senhora **Daiane de Souza Pupin, Secretária Municipal de Saúde**, solicitando **a designação de médicos para substituir os médicos lotados nos ESFs de nossa cidade, quando estes estiverem de licença médica ou de férias.**

### **JUSTIFICATIVA**

Tem havido muita polêmica com relação a ausência de médicos nos ESFs de nossa cidade, mais precisamente quando estes estão de licença médica ou de férias. Embora sabendo que a licença médica é um direito destes profissionais, e que não há como antever tal situação, pois não sabemos quando ficaremos doentes, temos que entender o transtorno vivenciado pelos pacientes que estão a dias aguardando uma consulta ou retorno, e quando finalmente chega o dia do atendimento são informados de que o médico não irá atender por estar de licença médica ou de férias

As duas questões devem ser consideradas, ou seja, tanto o profissional quanto o paciente devem ter seus direitos respeitados. Nem sempre aqueles que precisam passar pela avaliação médica podem esperar por muito tempo, tendo em vista o agravamento da doença e a urgência de encaminhamento para outros centros médicos. Assim, entendo que a designação de médicos para substituir aqueles que estão de afastados é uma alternativa para sanar tal problema.

Espero que Vossa Excelência estude a possibilidade de atender esta indicação, que está sendo feita a pedido daqueles que já passaram ou estão vivenciando este tipo de transtorno, inclusive para os casos de emergência.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Aparecida do Taboado - MS, 09 de maio de 2022.

**JOSÉ CARLOS DA CONCEIÇÃO SANTOS  
VEREADOR**